

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-
MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 465/2016

DATA: 10 de Junho de 2016.

SÚMULA: Revoga o servidor **ACIR JOÃO DA SILVA** como fiscal de contrato e dá outras providencias.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga o servidor **ACIR JOÃO DA SILVA**, RE: 2159, portador do RG nº: 2.126.037 SSP/PR e CPF nº: 598.726.839-72, como Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
036/2015	O. W. ZAGO CONSTRUTORA - ME	Contratação de empresa para execução de obra de engenharia civil para construção de uma quadra coberta no município de Cláudia-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 10 de Junho de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE